



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 068, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Revoga Portaria nº 122, de 02 de Março de 2017, no qual concedeu Licença sem Remuneração à servidora.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido e à partir da presente data, a Portaria nº 122, de 02 de Março de 2017, que concedeu Licença sem Remuneração a Servidora Sra. **FERNANDA PATUCCI DIAS**, portadora do R.G. nº 30.489.519-2 SSP/SP, C.P.F. nº 262.477.228-69, ocupante do emprego de Escriuraria, conforme solicitação no Processo Administrativo n.º 276/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de Fevereiro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Fevereiro de 2018.
/acm.